

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas

---

## REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO OU DE SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS

### 1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

Pessoa para contato:

Nome:  
Telefone:  
*E-mail:*

Pessoa responsável pelo acesso ao Unicad e pela inserção dos dados do processo de autorização:

Nome:  
CPF:  
Telefone:  
*E-mail:*

### 2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

**A instituição acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) a autorização para funcionamento como ... (sociedade de crédito direto ou sociedade de empréstimo entre pessoas), bem como a aprovação dos nomes dos eleitos para os cargos estatutários e do estatuto social, deliberados conforme especificação abaixo:**

Ato societário:

- Assembleia Geral de Constituição
- Instrumento Particular de Constituição
- Outro – especifique:

Órgãos estatutários:

- Conselho de administração
- Diretoria
- Outro – especifique:

**Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas

---

Data do ato:

### 3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

#### 3.1. Anexa os documentos abaixo assinalados:

- a) duas vias autênticas dos atos societários de constituição;
- b) lista de subscrição, na forma regulamentar;
- c) justificativa fundamentada, nos termos do artigo 31, § 1º, da Resolução nº 4.656, de 2018;
- d) identificação dos integrantes do grupo de controle e dos detentores de participação qualificada, com as respectivas participações societárias;
- e) formulário cadastral preenchido por todos os integrantes do grupo de controle e por todos os detentores de participação qualificada, se ingressantes no Sistema Financeiro Nacional, na forma do modelo Sisorf 8.10.20.2;
- f) declaração de que trata o artigo 4º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, firmada pelos participantes do grupo de controle e pelos detentores de participação qualificada, relativa à inexistência de fatos que possam, a juízo do Banco Central do Brasil, afetar sua reputação, na forma do modelo Sisorf 8.1.30.18;
- g) comprovação da origem e da respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados no empreendimento pelos integrantes do grupo de controle e pelos detentores de participação qualificada;
- h) cópia do balanço patrimonial dos três últimos exercícios das pessoas jurídicas controladoras – exceto quando se tratar de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil –, auditado por auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ou documento equivalente no caso de pessoa jurídica sediada no exterior;
- i) cópia de Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Pessoa Física, das pessoas

<b>Título:</b>	8. Modelos
<b>Capítulo:</b>	1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
<b>Seção:</b>	10. Requerimentos
<b>Subseção:</b>	66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas

---

- físicas controladoras, diretas ou indiretas, referentes aos três últimos exercícios, com comprovante de encaminhamento à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou documento equivalente, no caso de residente no exterior, que evidencie a renda anual auferida e listagem dos bens, direitos e ônus da pessoa física, com o respectivo valor;
- j) indicação da forma pela qual o controle societário da instituição será exercido;
- k) autorização, firmada pelos controladores e pelos detentores de participação qualificada, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fornecimento ao Banco Central do Brasil de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física ou da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, conforme o caso, relativas aos três últimos exercícios, para uso exclusivo no respectivo processo de autorização, na forma do modelo Sisorf 8.1.20.3;
- l) autorização, firmada pelos controladores e pelos detentores de participação qualificada, ao Banco Central do Brasil, para acesso a informações a seu respeito em qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no respectivo processo de autorização, na forma do modelo Sisorf 8.1.20.4;
- m) organograma completo do conglomerado econômico, contendo a identificação de todas as sociedades, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou, caso estrangeira, com o nome do país onde se localiza a sede, e respectivos percentuais de capital votante e total detidos, ou declaração de que a instituição não pertence a conglomerado econômico;
- n) identificação das autoridades estrangeiras que supervisionem os controladores diretos ou indiretos (no caso de se tratar de pessoas jurídicas sediadas no exterior);
- o) documentação relacionada com o fundo de investimento que participa do controle direto ou indireto, da qual deve constar, no mínimo, informações sobre o tipo de fundo, a indicação da autoridade supervisora responsável por sua fiscalização, a identificação dos prestadores de serviços e partes relacionadas, a forma de negociação de cotas, a quantidade de cotistas, a relação dos seis principais cotistas, o valor total e a composição dos ativos, os segmentos de atuação, o histórico de rentabilidade, o horizonte temporal e as políticas de investimento e desinvestimento (no caso de instituição cujo controle seja exercido por fundo de investimento, conforme artigo 27 da Resolução nº 4.656, de 2018);
- p) cópia ou minuta de acordo de acionistas envolvendo todos os níveis de participação societária, do qual consta cláusula de prevalência sobre qualquer outro não submetido à apreciação do Banco Central do Brasil, ou declaração de sua inexistência;
- q) cópia do contrato de usufruto relativo às participações societárias dos controladores

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas

- 
- envolvendo todos os níveis de participação societária, ou declaração de sua inexistência;
- r) declarações e autorizações, na forma do modelo Sisorf 8.1.30.2;
- s) declaração justificada e firmada pelos controladores, na forma do artigo 5º, § 1º, do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, que comprova a capacitação técnica dos eleitos para o exercício dos cargos de administrador (exceto dos que estão com mandato em vigor em outra instituição integrante do conglomerado financeiro);
- t) currículo dos eleitos ou nomeados para cargos de administração (exceto dos que estão com mandato em vigor em outra instituição integrante do conglomerado financeiro).

### 3.2. Informa que:

- a) o mapa de composição de capital da instituição e das pessoas jurídicas que dela participam será transmitido oportunamente, após a obtenção do código para acesso ao Sisbacen;
- b) o arquivo eletrônico pertinente ao estatuto social aprovado na Assembleia Geral de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ será encaminhado oportunamente, após a obtenção do código para acesso ao Sisbacen;  
(caso o arquivo referente ao estatuto social não tenha sido enviado por instituição integrante do conglomerado financeiro)
- c) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi efetuado depósito em títulos públicos federais, conforme a seguir, para atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº 4.595, de 1964 (caso os valores referentes à integralização do capital tenham sido recolhidos ao Banco Central do Brasil em títulos públicos federais):

Tipo ou código dos títulos	Vencimento	Quantidade	Valor do PU (preço unitário de negociação)

- d) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi efetuado depósito em espécie, por meio do boleto de número \_\_\_\_\_ (“Nosso Número”), para atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº 4.595, de 1964; (caso os valores referentes à integralização do capital tenham sido recolhidos ao Banco Central do Brasil em moeda corrente, anteriormente à instrução do processo)
- e) o enquadramento inicial da instituição em segmento de que trata a Resolução nº 4.553, de 2017, será no Segmento ....

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas
- 

### 3.3. Solicita:

- a) a emissão de boleto bancário para a realização do recolhimento das quantias recebidas dos subscritores do capital, em atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº 4.595, de 1964, com base nos seguintes dados: (caso os valores referentes à integralização do capital ainda não tenham sido recolhidos ao Banco Central do Brasil, e seja feita opção pelo recolhimento em moeda corrente)

Valor	<small>Valor do capital integralizado</small> R\$
Pagador	<small>Dados do sócio ou acionista que figurará como pagador do boleto bancário e endereço eletrônico para o qual será encaminhada mensagem contendo as instruções para a geração do boleto pela internet</small> Nome: CPF ou CNPJ: E-mail:

- b) a devolução, na decisão do processo, dos valores recolhidos em títulos públicos federais em atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº 4.595, de 1964, os quais devem ser destinados para a conta especificada a seguir: (caso os valores referentes ao capital integralizado tenham sido recolhidos ao Banco Central do Brasil em títulos públicos federais)

Instituição:	<small>Nome da instituição participante do Selic para a qual devem ser destinados os títulos</small>
ISelic:	<small>Código identificador da instituição participante do Selic para a qual devem ser destinados os títulos</small>
Conta no Selic:	<small>Número da conta de livre movimentação para a qual devem ser destinados os títulos</small>

### 3.4. Declara que:

- a) não haverá participação estrangeira, direta ou indireta, no capital da instituição a ser constituída (caso não esteja prevista participação estrangeira);
- b) haverá participação estrangeira no capital da sociedade, no percentual de ... % (caso esteja prevista participação estrangeira).

### 3.5. Outras informações/observações:

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 66. Autorização para funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas
- 

**4. Assinaturas:**

---

(Local e data)

---

(nome completo e cargo)

---

(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado pelos controladores ou por seus representantes legais).